



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2001 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 83ª reunião (XXXIIIª extraordinária), realizada no dia 20 de Abril de 2001, e

CONSIDERANDO as orientações constantes do Ofício Circular nº 023/2001 – GSUSAM, de 20.03.2001;

R E S O L V E:

1. Aprovar o encaminhamento dos Planos Municipais de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios que estiverem com a documentação completa;
2. Aprovar o envio de pleito à Comissão Intergestores Bipartite solicitando dilatação de prazo de apresentação desses planos, justificando que os atrasos decorrem das dificuldades de comunicação motivadas pelas peculiaridades regionais;
3. Recomendar aos municípios que ainda não apresentamos os planos e os que se encontram com a documentação incompleta, que providenciem com urgência essa regularização, com comunicação imediata para gerencia de políticas de saúde, haja vista que seu envio à Comissão Intergestores Tripartite esta condicionado à esses procedimentos, originando com isso o não recebimento dos repasses até a apresentação.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de Abril de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 012/2001 – CIB/AM**, datada de 20 de Abril de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde